

TECNOLOGIA

CommScope discute o futuro do data center no DCD Brasil 2021

James Young, diretor global da área de data centers da empresa, e especialistas brasileiros abordam o impacto da adoção de novos switches de banda ultralarga na infraestrutura corporativa

Implementar novos switches de banda ultralarga traz um impacto positivo na eficiência do data center. Mas, conforme estes equipamentos expandem-se para conectar cada vez mais dispositivos, mudanças nas topologias de cabeamento são necessárias. Para falar sobre o futuro do data center e os impactos em sua infraestrutura, a CommScope promove no dia 10 de novembro às 14 horas o evento online What's next in the DC, Ethernet – future views (O que vem a seguir nos

data centers, Ethernet – Cenários futuros, que contará com tradução simultânea).

O encontro online e gratuito faz parte do DCD Brasil 2021 e contará com a apresentação de James Young, diretor global da área de data centers da CommScope, além da participação dos executivos brasileiros da empresa Ricardo Mattiello (diretor de contas estratégicas), Luis Domingues (engenheiro de aplicação) e Andre Busnardo (gerente de contas de Hyperscale para a região das Amé-

ricas). Nele, os especialistas abordarão o impacto da adoção de novos switches de banda ultralarga na infraestrutura corporativa.

“Falaremos sobre os requisitos de projeto que as empresas precisam incorporar ao seu data center, passando pelo uso de conectores APC MMF para suportar os novos transceivers 200G SR4 e 400G SR8, switches tipo ‘leaf’ e novos tipos de infraestrutura de cabeamento em fibra óptica”, explica Young, que é responsável por conduzir a estratégia

global e liderar os times de produto e de campo mundialmente.

A adoção de 400 Gbits/s e agora de 800 Gbits/s propiciam alta eficiência na oferta de redes de baixa latência com aumento significativo de largura de banda, essencial para a chamada hyperscale e para as empresas que estão ampliando seus negócios na nuvem computacional. Analisar tendências tecnológicas e promover avanços com base em estudos auxilia o setor a construir o data center do futuro.

AÇÃO SOCIAL

Clientes já podem participar da Campanha Solidária Condor, que ajudará 25 instituições do PR e SC

Os consumidores já podem participar da Campanha Solidária Condor 2021, que inicia dia 5 e segue até 21 de novembro. Para contribuir com as 25 instituições beneficentes participantes, localizadas no Paraná e Santa Catarina, basta escolher os produtos anunciados no tabloide específico da ação. Assim, parte do valor da venda é revertida em forma de vales-compras, que podem ser trocados por alimentos, produtos de higiene e limpeza, bazar, roupas e eletros em qualquer uma das lojas do Condor.

A campanha, que

já faz parte do calendário da rede, é viabilizada pelo Instituto Joanir Zonta em uma união de forças entre os clientes, o Condor e os fornecedores, e nas últimas 14 edições doo mais de R\$ 5 milhões para 289 entidades. “A Campanha Solidária é muito gratificante, pois ela nos ensina que ao doar somos nós quem mais recebemos, pois ao desempenharmos o nosso papel de empresa cidadã, ajudamos na construção de uma sociedade melhor”, afirma a presidente do Instituto Joanir Zonta, Sandra Zonta.

Segundo a Irmã Maria Lúcia, coordenadora da Pastoral da Pessoa Idosa (uma das instituições beneficiadas neste ano), a campanha caiu do céu. “Vibramos com a notícia de que fomos selecionados neste ano. A campanha vai contribuir tanto para a formação das Lideranças quanto para o atendimento da pessoa idosa, principalmente os mais fragilizados, pois também ajudaremos com alimentos e produtos de higiene”.

Além da Campanha Solidária, o Condor realizou outras diversas ações sociais neste ano,

entre elas a Corrente de Esperança, que nasceu com o propósito de minimizar os impactos da pandemia nas famílias em situação de vulnerabilidade social. Neste ano, a ação já doou mais de 271 toneladas de alimentos, o equivalente a mais de 22 mil cestas e mais de R\$ 1 milhão. Os alimentos foram entregues em todas as cidades onde o Condor atua.

Conheça as instituições que serão beneficiadas neste ano e os produtos participantes da Campanha Solidária Condor no site www.campanhasolidariacondor.com.br.

OPORTUNIDADE

Rumo abre inscrições para programa de estágio

A Rumo, maior concessionária de ferrovias do País, abriu as inscrições para o programa de estágio 2022. São 25 vagas distribuídas entre Curitiba, no Paraná, e quatro cidades no estado de São Paulo. Os candidatos devem se inscrever pelo link até o dia 20 de novembro. O processo de

seleção será 100% online. As oportunidades são para estudantes de Ensino Superior que tenham previsão de conclusão da graduação entre junho de 2023 e junho de 2024, com disponibilidade para estagiar 6 horas por dia.

As vagas são para universitários que cursam Administração, Ciências

Contábeis, Direito, Economia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Estatística e Logística. Das 25 vagas, 14 são para atuar em Curitiba, 6 em Santos (SP), 3 em Araquara (SP), uma em Itu (SP) e uma em São Paulo (SP).

O processo seletivo é composto por seis etapas: cadastro via site; preenchimento de questionário; testes; vídeo apresentação; dinâmica e painel online com gestores. Essas etapas são eliminatórias e ao final desse caminho, os aprovados seguem para a etapa de admissão.

1º Ofício do registro Civil
13º Tabelionato Leão
Bel. Ricardo Augusto de Leão - Oficial
Trav. Nestor de Castro, 271 - CEP 80.020-120 Centro - Curitiba - PR

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se:
1 - RAFAEL HIDEO TOYOMOTO e JÉSSICA FERNANDES CORTIANO
2 - ALEXANDRE CALAZAN POVOROSNIK e ROSA FRANCIELI CARNIM.
3 - JEAN MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA e GABRIELLE MARCELINO SCHOTT

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado e afixado em lugar de costume.
Curitiba, 09 de novembro de 2021.

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX:41-3222-0933/32335451 -
ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR

EDITAL DE PROCLAMAS

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:
1- SILVINEI MEGER e DANIELE CRISTINA DE ANDRADE (Autos nº 207/2021)

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 09 de novembro de 2021.

LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA
ATOrd 0310700-51.2009.5.09.0654
AUTOR: JOEL TEIXEIRA FIGURA
RÉU: JOSÉ ANTONIO GUENZER E OUTROS

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE VENDA DIRETA
Plínio Barroso de Castro Filho, Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular, Matrícula JUCEPAR 668 com determinação do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Araucária, despacho de fls. 148, venderá na modalidade de Venda Direta o imóvel abaixo descrito: Descrição dos bens: veículos SR/NOMA SR2E18RT1CG, ano de fabricação/modelo 2003/2003, cor branca, final do chassi 01139, placa HRV-3233; e SR/NOMA SR2E18RT2CG, ano de fabricação/modelo 2003/2003, cor branca, final do chassi 01140, placa HRV-3234, números de RENAVAM's não localizados nos presentes autos digitais, pneus em regular e mau estado de conservação, estado geral de conservação dos veículos regular, carregados com pó de pedra. AVALIAÇÃO DO CONJUNTO: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

2. AUTORIZO o senhor Leiloeiro, PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, ou a pessoa por ele designada a obter certidões relativas ao bem junto a órgãos públicos, inclusive sobre ônus/dividas existentes perante as Fazendas Públicas, órgãos de trânsito e instituições financeiras.

3. Considerando que os veículos carretas semi reboques, de placas HRV-3233 e HRV-3234 já foram removidos pelo Leiloeiro (id 510647b), tendo este assumido o encargo de fiel depositário, autorizo a venda direta do bem, pela melhor oferta, observando-se, como mínimo, o valor correspondente a 50% da avaliação.

4. A venda poderá ser parcelada da seguinte forma: 25% (vinte e cinco por cento) à vista e o restante em até 30 (trinta) parcelas mensais, observado o valor mínimo da parcela de R\$1.000,00 (um mil reais) para bens móveis.

5. Efetuado o parcelamento em até seis vezes (entrada mais cinco parcelas), não haverá correção das prestações. Para parcelamento superior (entrada e seis parcelas ou mais), haverá correção de todas as prestações pela taxa SELIC.

6. Nos termos do artigo 895, § 1º, do CPC, o parcelamento será garantido mediante caução real incidente, preferencialmente, sobre o próprio bem ou sobre outro, livre e desembaraçado, de propriedade do adquirente.

7. Havendo duas ou mais propostas de valor idêntico, prevalecerá a que contiver menor prazo para pagamento. Persistindo a igualdade, terá preferência a proposta cronologicamente antecedente.

8. A aquisição mediante procedimento judicial expropriatório importa em forma originária de aquisição da propriedade, o que implica na transferência do domínio livre e desonerado de quaisquer gravames e débitos constituídos até a data da expedição da Carta de Alienação/Ordem de Entrega respectiva. O Adquirente ficará responsável pela quitação dos tributos cujos fatos geradores sejam a transmissão inter vivos, bem como os custos correspondentes.

9. Fixo prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da inclusão da oferta de venda na plataforma digital do leiloeiro (a ser comprovado nos autos), para recebimento das propostas, exclusivamente por meio digital.

10. A proposta vencedora será formalizada em Termo de Alienação, lavrado de imediato, devidamente assinado pelo adquirente, pelo Leiloeiro e pelas partes, se acompanharem o ato (artigo 880, § 2º, do CPC). O Termo deverá ser juntado aos autos em 48h00 (quarenta e oito horas) após o prazo para recebimento de propostas, acompanhado do comprovante do depósito judicial do preço ou da entrada.

11. Nas 24h00 (vinte e quatro horas) subsequentes, o Juiz avaliará a proposta e, atendidos os requisitos, assinará o Termo, com o que considerará-a perfeita, acabada e irretirável a alienação. A partir da assinatura do Termo de Alienação fluirão os prazos legais para impugnação, independentemente de nova intimação das partes e terceiros interessados.

13. As despesas com depósito, transporte e retirada dos bens ficarão a cargo do Adquirente.

Os lances podem ser ofertados através do site www.pbcastro.com.br.
ARAUCÁRIA/PR, 14 de outubro de 2021.
MARCOS BLANCO
Juiz Titular de Vara do Trabalho.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO -
9.A REGIÃO - 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

A Doutora CLAUDIA MARA PEREIRA GIOPPO, MM. Juíza da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fica designado: 1º PRAÇA/LEILÃO com a abertura da hasta pública no dia 06 de dezembro de 2021 às 09h00min por valor igual ou superior ao de avaliação e com encerramento da 1ª praça no dia 06 de dezembro de 2021 previsto para às 12h00min. Em havendo disputa, será atualizado o tempo em 3 minutos prorrogando o horário de encerramento até que não haja mais disputa. 2º PRAÇA/LEILÃO com a abertura da 2ª hasta pública no dia 07 de dezembro de 2021 com abertura do pregão às 09h00min quando será oferecido pela melhor oferta, descartado preço vil, com encerramento no dia 10 de dezembro de 2021 previsto para às 12h00min. Em havendo disputa, será atualizado o tempo em 3 minutos prorrogando o horário de encerramento até que não haja mais disputa. FICAM AS PARTES CIENTES de que, caso resulte negativa a hasta pública indicada no item precedente, fica designada nova Praça e Leilão para: 1º PRAÇA/LEILÃO com a abertura da hasta pública no dia 18 de fevereiro de 2022 às 09h00min por valor igual ou superior ao de avaliação e com encerramento da 1ª praça no dia 18 de fevereiro de 2022 previsto para às 12h00min. Em havendo disputa, será atualizado o tempo em 3 minutos prorrogando o horário de encerramento até que não haja mais disputa. 2º PRAÇA/LEILÃO com a abertura da 2ª hasta pública no dia 21 de fevereiro de 2022 com abertura do pregão às 09h00min quando será oferecido pela melhor oferta, descartado preço vil, com encerramento no dia 23 de fevereiro de 2022 previsto para às 12h00min. Em havendo disputa, será atualizado o tempo em 3 minutos prorrogando o horário de encerramento até que não haja mais disputa. LOCAL: Leilão exclusivamente por meio eletrônico, mediante acesso ao site da internet <http://www.vmlleiloes.com.br>. LEILOEIRO: Sr. Jair Vicente Martins, Leiloeiro Público Oficial, já comprometido nos autos, relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados: 22) AUTOS: ATOrd 0000480-96.2018.5.09.0122; RECLAMANTE: IVO OLIVIO HORNICK - CPF: 030.267.699-67; RECLAMADO: INDUSTRIA METALURGICA ABLASS EIRELI - EPP - CNPJ: 00.238.817/0001-00; BEM: Prensa excêntrica, 60 toneladas, fabricação Jundiá; Acompanha motor elétrico, com idade aproximada de 20 anos; AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 23) AUTOS: ATOrd 0001592-08.2015.5.09.0122; RECLAMANTE: GERALDA MIRANDA ROBERTO DA SILVA - CPF: 010.239.909-38; RECLAMADO: SAO LUCAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - ME - CNPJ: 03.724.289/0001-80; WILLIAM ROGERIO KUSMA - CPF: 741.168.199-72; GIOCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 86.552.429/0001-07; BEM: CHEVROLET/S10 LTZ FD2, de placa policial OOH-4655. Ano de fabricação/modelo: 2013/2014, Renavam: 0099.538242-5, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Cor: PRETA, em bom estado de conservação, bancos em couro, funcionando, cabine dupla, com um arranhão nas portas dianteira e traseira, com 173.478km; AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. O presente edital pode ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação do mesmo (no site do leiloeiro www.vmlleiloes.com.br ou Jornal de Circulação ou Diário Oficial), sob pena de preclusão. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) que se expedisse o presente edital que deverá ser publicado resumidamente no JORNAL INDUSTRIA E COMERCIO e na integra site www.vmlleiloes.com.br e afixado na forma da Lei. São José dos Pinhais-PR, 08 de novembro de 2021.

CLAUDIA MARA PEREIRA GIOPPO - Juíza do Trabalho

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS, ATAS, BALANÇOS
E FATOS RELEVANTES

Diário Indústria & Comércio
Produção de veículos registra queda de 99,5% no 1º semestre